



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA

DECRETO Nº 2.255/2020

“ Determina a suspensão dos prazos e procedimentos previstos para o concurso público do Município de Rio Pomba/MG , edital n.º 001/2020”

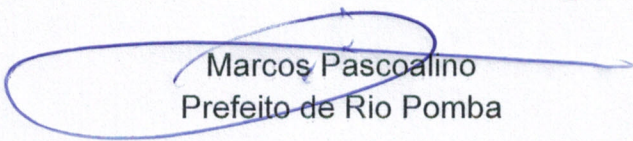
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e diante do grave estado de emergência em saúde declarado pelo Decreto Municipal nº 2.246/2020.

DECRETA

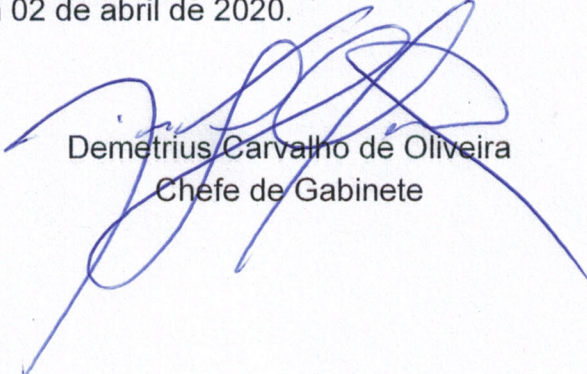
Art. 1º Fica determinado a suspensão dos prazos e procedimentos previstos no concurso público do Município de Rio Pomba, edital n.º 001/2020, pelo prazo indeterminado, na qual por edital posterior, serão divulgados os novos prazos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 02 de abril de 2020.


Marcos Pascoalino
Prefeito de Rio Pomba

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal em 02 de abril de 2020.


Demetrius Carvalho de Oliveira
Chefe de Gabinete